



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4.640, DE 4 DE JUNHO DE 1982

Altera o Decreto nº 4.447, de 30 de julho de 1981, que criou o ponto de estacionamento de táxis "São Lucas"

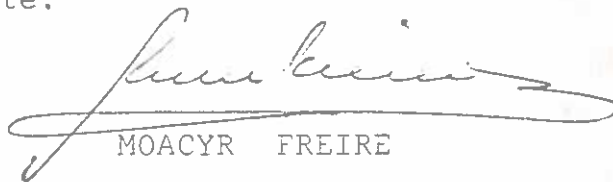
MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas a atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica elevado de 5 (cinco) para 8 (oito) o número de veículos do ponto de estacionamento de táxis, sob nº 34, denominado "PONTO SÃO LUCAS", de que trata o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 4.447, de 30 de julho de 1981.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de junho de 1982, 336º da fundação de Taubaté.


MOACYR FREIRE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de junho de 1982.

